

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 2203



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Autorização de Contratação Direta	8
Homologação / Adjudicação	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.128, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários no âmbito do mesmo órgão entre categorias de programação.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, que autoriza a transposição de recursos entre categorias programáticas no âmbito de cada órgão;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transposição de recursos, dentro do mesmo órgão entre categorias de programação, nos termos da Lei Municipal nº 2.444, de 1º de setembro de 2025, nas dotações do orçamento vigente, conforme detalhado na tabela constante no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 02 de fevereiro de 2026; 60º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino

.....



Prefeitura de Itupeva

ANEXO ÚNICO

Ficha Anul	Dotação Anulada	Des. Ação Anulada	Descrição Órgão Anulada	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des. Ação Suplementada	Descrição Órgão Suplementada	Exposição Justificada	Valor
177	05.03.15.452.0015.2.105.339039.01.4500000.	Manut. Do Fundo Municipal De Trânsito	Secretaria Municipal De Obras, Planejamento E Mobilidade Urbana	181	05.03.15.452.0015.2.109.339030.01.4100000.	Sinalização Horizontal E Vertical Do Município	Secretaria Municipal De Obras, Planejamento E Mobilidade Urbana	Processo Adm: 11721/2025 - Equipamentos para Sinalização Viária.	500.000,00
438	09.01.10.122.0008.2.029.339040.01.3100000.	Modernização E Tecnologia Em Saúde	Secretaria Municipal De Saude	564	09.02.10.304.0025.2.032.339039.01.1100000.	Manutenção Da Dfba	Secretaria Municipal De Saude	Processo Adm: 16611/2025 - Atendimento Veterinário Clínico Móvel.	140.001,76
494	09.01.10.302.0008.2.023.337139.01.3100000.	Manutenção Dos Serviços De Média E Alta Complexidade	Secretaria Municipal De Saude	564	09.02.10.304.0025.2.032.339039.01.1100000.	Manutenção Da Dfba	Secretaria Municipal De Saude	Processo Adm: 16611/2025 - Atendimento Veterinário Clínico Móvel.	1.924.450,00
636	11.02.08.244.0028.2.069.335039.01.5100000.	Bloco Pse- Atendimento A População Em Situação De Rua	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	608	11.02.08.242.0028.2.072.335039.01.5100000.	ENTIDADES APOIADAS DO 3º SETOR	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	Termo de Colaboração nº 007/2025	50.536,84
104	03.01.04.122.0006.2.092.339039.01.1100000.	Estimulo Ao Estágio	Secretaria Municipal De Gestão Publica	117	03.01.04.122.0006.2.104.449052.01.1100000.	Manutenção Dos Serviços De Gestão Pública	Secretaria Municipal De Gestão Publica	Processo Adm: 16681/2025 - Paleta Manual	1.079,12
26	01.04.06.181.0030.2.054.339039.01.1100000.	Monitoramento E Manutenção Do Muro Virtual	Chefia De Gabinete Do Prefeito Municipal	87	01.08.06.182.0013.2.057.339030.01.1100000.	Colaboração Para Custeio E Investimentos Do Corpo De Bombeiros	Chefia De Gabinete Do Prefeito Municipal	Processo Adm: 9987/2025 - Uniformes para a Defesa Civil	158.658,51
500	09.01.10.302.0008.2.023.339039.01.3100000.	Manutenção Dos Serviços De Média E Alta Complexidade	Secretaria Municipal De Saude	428	09.01.10.122.0008.2.005.339039.01.3100000.	Manut. Dos Serviços Administrativos	Secretaria Municipal De Saude	Adiantamento Para Cobrir Despesas De Pronto Pagamento - Lei Municipal 1978 De 27/12/13	1.000,00
229	07.01.12.122.0007.2.011.339030.01.2200000.	Gestão Da Secretaria Municipal De Educação	Secretaria Municipal De Educação	252	07.01.12.361.0019.2.006.339039.01.2200000.	Manut. E Conservação De Bens Imóveis	Secretaria Municipal De Educação	Processo Adm: 6489/2025 - Manutenção dos Prédios da Secretaria de Educação	700.000,00
342	07.01.12.365.0020.2.013.339030.01.2120000.	Funcionamento Das Creches	Secretaria Municipal De Educação	252	07.01.12.361.0019.2.006.339039.01.2200000.	Manut. E Conservação De Bens Imóveis	Secretaria Municipal De Educação	Processo Adm: 6489/2025 - Manutenção dos	200.000,00

Av. Eduardo Anibal Loureçon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-522 | Fone (11) 4591-8100



Prefeitura de Itupeva

								Prédios da Secretaria de Educação	
347	07.01.12.365.0020.2.013.339039.01.2120000.	Funcionamento Das Creches	Secretaria Municipal De Educação	252	07.01.12.361.0019.2.006.339039.01.2200000.	Manut. E Conservação De Bens Imóveis	Secretaria Municipal De Educação	Processo Adm: 6489/2025 - Manutenção dos Prédios da Secretaria de Educação	1.549.410,29
323	07.01.12.365.0020.2.012.339030.01.2130000.	Funcionamento Da Pré-Escola	Secretaria Municipal De Educação	217	07.01.12.122.0007.2.006.339039.01.2200000.	Manut. E Conservação De Bens Imóveis	Secretaria Municipal De Educação	Processo Adm: 6489/2025 - Manutenção dos Prédios da Secretaria de Educação	679.974,73
341	07.01.12.365.0020.2.013.335039.01.2120000.	Funcionamento Das Creches	Secretaria Municipal De Educação	312	07.01.12.365.0020.2.006.339039.01.2130000.	Manut. E Conservação De Bens Imóveis	Secretaria Municipal De Educação	Processo Adm: 6489/2025 - Manutenção dos Prédios da Secretaria de Educação	3.143.761,60
26	01.04.06.181.0030.2.054.339039.01.1100000.	Monitoramento E Manutenção Do Muro Virtual	Chefia De Gabinete Do Prefeito Municipal	87	01.08.06.182.0013.2.057.339030.01.1100000.	Colaboração Para Custeio E Investimentos Do Corpo De Bombeiros	Chefia De Gabinete Do Prefeito Municipal	Processo Adm: 5936-8/2024 - Contrato: 008/2024, Manutenção de Veículos.	16.515,18
103	03.01.04.122.0006.2.092.339036.01.1100000.	Estimulo Ao Estágio	Secretaria Municipal De Gestão Publica	112	03.01.04.122.0006.2.104.339039.01.1100000.	Manutenção Dos Serviços De Gestão Pública	Secretaria Municipal De Gestão Publica	Processo Adm: 13600/2025 - Medicina do Trabalho.	400.000,00
276	07.01.12.361.0019.2.008.449051.01.2200000.	Funcionamento Do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal De Educação	331	07.01.12.365.0020.2.012.449051.01.2130000.	Funcionamento Da Pré-Escola	Secretaria Municipal De Educação	Processo Adm: 16984/2025 - Ata: 58/2025, Acabamento e Reformas em Geral.	248.897,06
323	07.01.12.365.0020.2.012.339030.01.2130000.	Funcionamento Da Pré-Escola	Secretaria Municipal De Educação	252	07.01.12.361.0019.2.006.339039.01.2200000.	Manut. E Conservação De Bens Imóveis	Secretaria Municipal De Educação	Processo Adm: 6489/2025 - Manutenção dos Prédios da Secretaria de Educação	320.000,00
645	11.05.08.243.0028.2.071.319011.01.5100000.	Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	579	11.02.08.122.0029.2.083.319094.01.5100000.	Manut. Da Secretaria De Assistência Social	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	Rescisão de Contrato	4.955,34
447	09.01.10.301.0008.2.024.319011.01.3100000.	Manutenção Dos Serviços Da Atenção Básica	Secretaria Municipal De Saude	494	09.01.10.302.0008.2.023.337139.01.3100000.	Manutenção Dos Serviços De Média E Alta Complexidade	Secretaria Municipal De Saude	Processo Adm: Nº 321/2023 - Repasse De Cota Variável Referente A	742.336,99



Prefeitura de Itupeva

								Participação Em Consórcio Público.	
401	08.02.13.392.0011.2.098.339039.01.1100000.	Manutenção Da Agenda Cultural Do Município	Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura	410	08.02.13.392.0011.2.100.339039.01.1100000.	Gestão E Manutenção Do Setor De Cultura	Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura	Processo Adm: 12609/2019 - Contrato: 138/19 Locação de Imóvel.	54.395,40
270	07.01.12.361.0019.2.008.339039.01.2200000.	Funcionamento Do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal De Educação	230	07.01.12.122.0007.2.011.339039.01.2200000.	Gestão Da Secretaria Municipal De Educação	Secretaria Municipal De Educação	Processo Adm: 15007/2025 - Programa Menor Aprendiz	267.251,00
628	11.02.08.244.0027.2.074.339039.01.5100000.	Proteção Social Básica À Família	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	589	11.02.08.122.0029.2.083.339039.01.5100000.	Manut. Da Secretaria De Assistência Social	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	Processo Adm: 15007/2025 - Programa Menor Aprendiz	133.625,50
103	03.01.04.122.0006.2.092.339036.01.1100000.	Estímulo Ao Estágio	Secretaria Municipal De Gestão Publica	112	03.01.04.122.0006.2.104.339039.01.1100000.	Manutenção Dos Serviços De Gestão Pública	Secretaria Municipal De Gestão Publica	Processo Adm: 15007/2025 - Programa Menor Aprendiz	240.525,90
454	09.01.10.301.0008.2.024.339030.01.3100000.	Manutenção Dos Serviços Da Atenção Básica	Secretaria Municipal De Saude	428	09.01.10.122.0008.2.005.339039.01.3100000.	Manut. Dos Serviços Administrativos	Secretaria Municipal De Saude	Processo Adm: 15007/2025 - Programa Menor Aprendiz	178.000,00
495	09.01.10.302.0008.2.023.339030.01.3100000.	Manutenção Dos Serviços De Média E Alta Complexidade	Secretaria Municipal De Saude	428	09.01.10.122.0008.2.005.339039.01.3100000.	Manut. Dos Serviços Administrativos	Secretaria Municipal De Saude	Processo Adm: 15007/2025 - Programa Menor Aprendiz	89.251,00
383	08.01.27.812.0016.2.095.339039.01.1100000.	Promoção E Manutenção Das Modalidades E Eventos Esportivos	Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura	393	08.01.27.812.0016.2.099.339039.01.1100000.	Manutenção Dos Serviços De esporte E Lazer	Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura	Processo Adm: 15007/2025 - Programa Menor Aprendiz	53.450,20
344	07.01.12.365.0020.2.013.339032.01.2120000.	Funcionamento Das Creches	Secretaria Municipal De Educação	324	07.01.12.365.0020.2.012.339032.01.1100000.	Funcionamento Da Pré-Escola	Secretaria Municipal De Educação	Processo Adm: 18725/2025 - Ovos de Páscoa	16.910,59
Total De Alterações:									11.814.987,01

**Portarias****PORTARIA Nº 4.328, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

Concede a servidora pública MARCIA BRESSAN DOS SANTOS, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **MARCIA BRESSAN DOS SANTOS**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 23 de fevereiro de 2026, conforme processo administrativo nº 2334/2026 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.329, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede a servidora pública SANDRA REGIS DA SILVA SENJI, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **SANDRA REGIS DA SILVA SENJI**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 23 de fevereiro de 2026, conforme processo administrativo nº 2334/2026 -

PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.330, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede a servidora pública EDILENE GUARNIERI DE OLIVEIRA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **EDILENE GUARNIERI DE OLIVEIRA**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 23 de fevereiro de 2026, conforme processo administrativo nº 2334/2026 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.331, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede a servidora pública GLAUCIA ROSANA CELLANI MENEGON, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **GLAUCIA ROSANA CELLANI MENEGON**, lotada junto à



Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 23 de fevereiro de 2026, conforme processo administrativo nº 2334/2026 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.996, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ADMITE ROSELI OLIVEIRA BERSELIE, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica ADMITIDO(A) a partir de 01 de dezembro de 2025, **ROSELI OLIVEIRA BERSELIE**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.310, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede a servidora Raquel de Castro Siqueira Togni, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médico - Pediatra, LICENÇA PARA CASAMENTO.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1514, de 01 de setembro de 2000, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **RAQUEL DE CASTRO SIQUEIRA TOGNI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médico - Pediatra, Licença

Casamento de 07 (sete) dias, no período de 19 a 25 de abril de 2026, de acordo com a Lei Complementar 387/2015, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 2295/2026 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.327, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Transfere o servidor FELIPE PASQUALINI, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Procuradoria Geral do Município.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - TRANSFERE o servidor **FELIPE PASQUALINI**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Procuradoria Geral do Município, conforme processo administrativo nº 2335/2026 -PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

Processo Administrativo nº 277/2026

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E MILHO PARA OS PEIXES E PATOS QUE VIVEM NO PARQUE DA CIDADE.

II - CONTRATADA: EMPORIO SIMOES ITUPEVA LTDA - CNPJ: 66.531.716/0001-23

III - ENTREGA: EM ATÉ 12 MESES.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 6.655,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

VI - JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO



JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A ADEQUADA ALIMENTAÇÃO DOS PATOS E PEIXES QUE HABITAM O PARQUE DA CIDADE, ASSEGURANDO O BEM-ESTAR DOS ANIMAIS E CONTRIBUINDO PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO AMBIENTAL DO LOCAL.

Itupeva, 23 de fevereiro de 2026.
Publique-se.

RAFAEL BETELLI DEBONE

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

Processo Administrativo nº 2576/2026

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO (TRANSPORTE POR GUINCHO) DE VEÍCULOS PESADOS E EXTRAPESADOS, POR ORDEM DE AUTORIDADE MÁXIMA DE TRÂNSITO E/OU SEUS AGENTES; A REMOÇÃO INICIARÁ NO PONTO ONDE O VEÍCULO ESTIVER IMOBILIZADO (DENTRO DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA) ATÉ O LOCAL QUE O AGENTE DETERMINAR MAIS SEGURO, EM ATÉ DOIS QUILOMETROS DO LOCAL DO SINISTRO, PARA LIBERAR O FLUXO NORMAL SEM TRAZER PREJUÍZOS AO VIÁRIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

II - CONTRATADA: LUCIANA MARTINS COSTA - **CNPJ:** 55.724.672/0001-31

III - VIGÊNCIA: 12 MESES.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 7.224,00 (SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

VI - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO (TRANSPORTE POR GUINCHO) DE VEÍCULOS PESADOS E EXTRAPESADOS É IMPRESCINDÍVEL PARA SITUAÇÕES EM QUE HAJA A NECESSIDADE DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, CARRETAS, ÔNIBUS E DEMAIS VEÍCULOS DE GRANDE PORTE) QUANDO ESTIVEREM IMOBILIZADOS, O QUE PREJUDICA O TRÁFEGO NORMAL E/OU A FLUIDEZ NAS VIAS DO MUNICÍPIO.

Itupeva, 23 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

JOYCE MODESTO ADERALDO

Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana

edita, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** a Concorrência Eletrônica nº 005/2025, conforme segue:

RAZÃO SOCIAL: GOMES E MORAIS CONSULTORIA, MANUTENÇÃO E CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ: 26.639.313/0001-88		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA COBERTURA EM ESTRUTURA DE AÇO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO EDITAL E ANEXOS, SENDO:	
	QUADRA - ABÍLIO BETELLI	R\$ 91.135,01
	QUADRA - ANGELINA LOURENÇON	R\$ 477.634,81
	QUADRA - FAZENDA PINHEIROS	R\$ 520.502,87
	QUADRA - JOSÉ DE OLIVEIRA	R\$ 373.886,98
	QUADRA - JOSÉ LEME	R\$ 270.351,02
	QUADRA - JOSÉ PATRIGNANI	R\$ 306.669,28
	QUADRA - LAERTE RETONDO	R\$ 298.920,03
	total	R\$ 2.339.100,00

2. Publique-se.

Monica Oliveira da Silva

Secretária Municipal de Educação

Homologação / Adjucação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Processo nº 15533/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA COBERTURA EM ESTRUTURA DE AÇO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS.

Itupeva, 23 de fevereiro de 2026.

A Secretária Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do